

AMPID

Propostas da AMPID para a Presidência do CNDI
Gestão 2014 – 2016

A AMPID propõe a sua candidatura à Presidência do CNDI considerando os seguintes aspectos:

A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID dispõe de ampla capilaridade em âmbito Nacional, estando representada nos 26 Estados e no Distrito Federal, com Membros do Ministério Público (Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça, Procuradores da República e Procuradores do Trabalho), profissionais que atuam na área de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas no Brasil.

Vem desempenhando papel relevante junto aos órgãos públicos, organizações não governamentais, sociedade, pessoas idosas e suas famílias na defesa de direitos desse segmento.

Elaborou o primeiro documento referente à Convenção das Pessoas Idosas e vem acompanhando e defendendo seu conteúdo em âmbito Nacional, Regional e Mundial.

Está presente no CNDI desde o início de sua criação, tendo acumulado até o momento grande experiência e capacitação técnica na defesa dos direitos das pessoas idosas.

Tem contribuído sistematicamente com os direitos das Pessoas Idosas, pois participou ativamente na elaboração e aprovação do Estatuto do Idoso e do Plano Nacional de Combate à Violência.

Tem produzido material institucional para orientar a sociedade, familiares, órgãos públicos e órgãos não governamentais sobre os direitos das pessoas idosas.

Teve o privilégio de contribuir e participar das três Conferências de Defesa de Direitos das Pessoas Idosas em âmbito municipal, estadual e nacional.

Tem contribuído efetivamente para regulamentação do Fundo Nacional do Idoso e sua recente implementação.

Sente-se, portanto apta para concorrer à Presidência do CNDI, apresentando alguns compromissos abaixo explicitados, os quais deverão ser aprimorados com a participação de todos os representantes do Conselho, principalmente os das organizações não governamentais:

- 1- Fazer uma gestão baseada no diálogo franco e respeitoso com as organizações governamentais e não governamentais.
- 2- Cumprir o Plano Estratégico do CNDI.
- 3- Construir uma ampla parceria com a sociedade e com representantes das pessoas idosas.

- 4- Ampliar a discussão, o acompanhamento e o monitoramento dos trabalhos da Convenção das Pessoas Idosas em âmbito Nacional e Internacional.
- 5- Apresentar e implementar um Plano Nacional de Capacitação de Conselheiros.
- 6- Fortalecer o Fundo Nacional do Idoso e buscar a implementação dos Fundos Estaduais, do DF e dos Municípios.
- 7- Dar maior visibilidade as questões das Pessoas Idosas no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- 8- Apoiar o fortalecimento da Rede Nacional de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas no Brasil.
- 9- Exercer o controle democrático monitorando as Políticas Públicas de Atenção às Pessoas Idosas e buscando a ampliação e aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso.
- 10- Trabalhar e acompanhar as causas e demandas das Pessoas Idosas no que se refere à Previdência, Saúde e Assistência Social, bem como, as demais Políticas Públicas.
- 11- Realizar a atualização do Cadastro dos Conselhos Estaduais e Municipais das Pessoas Idosas.
- 12- Estabelecer uma ampla parceria para implementar a Política de Cuidados no Brasil, com a participação integrada de órgãos governamentais e não governamentais.
- 13- Trabalhar para inclusão do Tema Envelhecimento Ativo nos currículos das universidades e também nos ensinos fundamental e médio.
- 14- Trabalhar para que as demandas das Conferências integrem efetivamente as Agendas dos Governos em todos os níveis.
- 15- Ampliar o atendimento às Pessoas Idosas no Brasil mediante a efetivação de parcerias qualificadas com todos os segmentos.
- 16- Trabalhar para incluir nas agendas de negociação dos sindicatos patronais e profissionais o tema da preparação para a aposentadoria e atenção ao trabalhador responsável pelos cuidados com familiar idoso.